

**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 11ª Região/SC**  
**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO**  
**DESCRIÇÃO: RELATÓRIO MENSAL DE FISCALIZAÇÃO – MAIO/2022**  
**Responsável: Edson Thrum - fiscalizacao@creci-sc.gov.br - Fone(s): (48) 3203-9200**

**Total de Fiscalizações**

<b>OCORRÊNCIAS</b>	<b>QUANT.</b>
<i>Autos de Constatação</i>	<b>1818</b>
<i>Autos de Exerc. Ilegal PF</i>	<b>140</b>
<i>Autos de Exerc. Ilegal PJ</i>	<b>19</b>
<i>Autos de Infração</i>	<b>97</b>
<i>Notificações</i>	<b>444</b>
<i>Diligências /Coedi</i>	<b>35</b>
<i>Denuncias MP Exer.Ilegal</i>	<b>29</b>
<i>Denuncias MP Incorp.</i>	<b>20</b>
<i>EI PF - autuada fez inscrição</i>	<b>12</b>
<i>EI PJ - autuada fez inscrição</i>	<b>6</b>
	<b>0</b>
	<b>0</b>

**Denúncias , Através portal ([denuncia@creci-sc.gov.br](mailto:denuncia@creci-sc.gov.br)), por telefone e Coedi**

<b>OCORRÊNCIAS</b>	<b>QUANT.</b>
<i>Em Andamento</i>	<b>49</b>
<i>Atendidas com retorno ao denunciante</i>	<b>62</b>
<i>Exercício ilegal da profissão PF</i>	<b>23</b>
<i>Exercício ilegal da profissão PJ</i>	<b>8</b>
<i>Originou Auto de Infração</i>	<b>17</b>
<i>Originou Denúncia ao Ministério Público</i>	<b>19</b>
<i>Arquivada por Falta Provas</i>	<b>28</b>
<i>Orientação- Auto de Constatação</i>	<b>53</b>
	<b>0</b>
	<b>0</b>

### ***Irregularidades Cometidas pelo Infrator Tipificadas nos autos de Infrações lavrados***

01 - EXERCER ILEGALMENTE A PROFISSÃO DE CORRETOR DE IMÓVEIS - PF	0
02 - EXERCER ILEGALMENTE A PROFISSÃO DE CORRETOR DE IMÓVEIS - PJ	0
03 - EXERCER A PROFISSÃO DE CORRETOR DE IMÓVEIS QUANDO IMPEDIDO	0
04 - AUXILIAR O EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO	30
05 - AUXILIAR O EXERCÍCIO AOS IMPEDIDOS	5
06 - ANUNCIAR SEM INFORMAR O NÚMERO DE REGISTRO DA INCORPORAÇÃO	0
07 - ANUNCIAR SEM ESTAR AUTORIZADO POR ESCRITO	0
08 - ANUNCIAR CAPCIOSAMENTE/INFRINGIR NORMAS DE DIVULGAÇÃO DA IDENTIDADE	9
09 - ANUNCIAR SEM MENCIONAR O NÚMERO DO CRECI	2
10 - ESTAR EM DÉBITO COM ANUIDADE	1
11 - RECUSAR APRESENTAR A IDENTIDADE PROFISSIONAL EMITA PELO CRECI	0
12 - NÃO ATENDER A NOTIFICAÇÃO DO CRECI	2
13 - NÃO COMUNICAR ALTERAÇÃO CONTRATUAL E/OU DE ENDEREÇO AO CRECI	3
14 - NÃO COMUNICAR ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	0
15 - DEIXAR DE VOTAR	0
16 - PROMOVER A INTERMEDIÇÃO IMOBILIÁRIA COM A COBRANÇA DE OVER-PRICE	0
17 - EXERCER A PROFISSÃO SEM A DEVIDA REGULARIZAÇÃO DO EXERCÍCIO EVENTUAL	12
18 - ESTAGIÁRIO SOB SUA RESPONSABILIDADE ATUANDO IRREGULARMENTE	0
19 - DEIXAR DE COMUNICAR O DESLIGAMENTO DE VÍNCULO DO ESTAGIÁRIO	0
20 - DILIGÊNCIA	0
21 - DEIXAR DE PAGAR MULTA ELEITORAL E OU PECUNIÁRIA	0
22 - TER SOCIEDADE EMPRESARIAL NO RAMO IMOBILIÁRIO, E NÃO REGISTRÁ-LA	16
23 - ANUNCIAR IMÓVEIS LOTEADOS OU EM CONDOMÍNIO SEM POSSUIR O NÚMERO DE INSCRIÇÃO	12
24 - VIOLAR OBRIGAÇÃO LEGAL CONCERNENTE AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO	1
25 - OUTROS	0
26 - FALSIFICAR DOCUMENTO EXIGIDO PELO CRECI/SC / PREJUDICAR, POR DOLO OU CULPA, OS INTERESSES QUE LHE FOREM CONFIADOS	0
27 - RECUSAR APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA PROFISSIONAL	0
28 - NEGAR AOS INTERESSADOS PRESTAÇÃO DE CONTAS OU QUANTIAS RECEBIDAS POR	0
29 - PRATICAR QUAISQUER ATOS DE CONCORRÊNCIA DESLEAL AOS COLEGAS	0
30 - NOTIFICAÇÃO	0
31 - VIOLAR O SIGILO PROFISSIONAL	0
32 - MANTER REGISTRO NO CRECI/SC DE DADOS CADASTRAIS DESATUALIZADOS	0
33 - TRANSGREDIR NORMAS DE ÉTICA PROFISSIONAL	0
34 - PRATICAR, NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PROFISSIONAL, ATO DEFINIDO COMO CRIME OU CONTRAVENÇÃO	0
35 - PROMOVER OU FACILITAR A TERCEIROS TRANSAÇÕES ILÍCITAS	0

***Cidades visitadas pelos agentes fiscais***

***Região - Grande Florianópolis***

*Florianópolis (Canavieiras - Ingleses - Jurere - Campeche) - São Jose - Tijucas - São João Batista - Palhoça - Nova Trento*

***Região Leste - Balneário Camboriú***

*Balneário Camboriú - Itapema - Barra Velha - Piçarras - Penha - Armação*

***Região Norte - Joinville***

*Joinville - centro e Bairros - Balneário Barra do Sul - Itapoá - Jaraguá do Sul*

***Região Vale Europeu - Blumenau***

*Blumenau - Centro e Bairros - Brusque*

***Região Oeste - Chapecó***

*Chapecó - Xaxim - Xanxere - Joaçaba - Concordia - Maravilha - Abelardo Luz - Faxinal dos Guedes*

***Região Sul - Criciúma***

*Criciúma - Tubarão - Garopaba - Imbituba*

***Região Serrana - Lages***

*Lages - Urubici - São Joaquim - Urupema*